

## CLIPPING DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



19.09.2022

## SEÇÃO I

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO DEPARTAMENTO DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA

## **DESPACHO Nº 366/2022**

O DIRETOR DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria MCTIC nº 2.771, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7/11/2013 e Portaria nº 1.273, de 31/03/2016, que foi alterada pela Portaria nº 1.460, de 23/11/2020, publicada no D.O.U. de 26/11/2020, ainda, o que consta do Processo nº 53115.024969/2022-69, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 13649/2022/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 8 de setembro de 2022, da frequência 1560 kHz (FISTEL n.º 50402242220), outorgada à Rádio Barigui Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.434.192/0001-70, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná.

WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI